



**ARCHER 95 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO
INVESTIMENTO NO EXTERIOR – RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ/ME nº 54.739.553/0001-90

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2025**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 dias do mês de julho do ano de 2025, às 10 horas, na sede social da Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 39.669.186/0001-01, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do **ARCHER 95 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 54.739.553/0001-90 (“Fundo”).

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude do comparecimento dos cotistas representando a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo, conforme assinatura aposta no Livro de Presença de Cotistas do Fundo (“Cotista”), arquivada junto à Administradora.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Andressa Navarrete Aio
Secretário: Bruno Gomes Soares Silva

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: Os Cotistas presentes aprovaram as demonstrações financeiras do Fundo e o parecer do auditor contendo abstenção de opinião, referentes ao exercício social encerrado em março de 2025, sendo esclarecido pela Administradora que (i) é possível a reemissão após a divulgação das demonstrações financeiras auditadas do ARTHEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR e do BEWATER VENTURES I GA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA, para que o auditor emitida sua opinião, (ii) o custo estimado dos honorários do auditor para esse trabalho é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), e (iii) para as próximas auditorias, caso as últimas demonstrações financeiras dos fundos investidos não apresentem modificações, poderá ser contratada auditoria com escopo de trabalho ampliado, visando mitigar a defasagem entre os exercícios sociais, sendo necessária a apresentação de laudo de avaliação atualizado para a data-base do Fundo.

Os Cotistas, neste ato, declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas, e dispensam a Administradora do envio do sumário das decisões da presente Assembleia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, depois de lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos presentes eletronicamente.

Curitiba, 30 de julho de 2025.



Andressa Navarrete Aio
Presidente

Bruno Gomes Soares Silva
Secretário

Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Administrador